

Resolução CIB/MT N°. 063 de 13 de Setembro de 2018.

Dispõe sobre o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme detalhamento nos quadros: 01, 02, 05, 07, 08 e 09 anexos a esta Resolução.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I- O Decreto N° 7.508, de 28 de Junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;**
- II- A Portaria GM/MS N° 1.097 de 22 de Maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;**
- III- A Portaria SAS N° 1.017 de 05 de Julho de 2.018, que aprova o remanejamento do limite financeiro anual referente à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial do Estado de Mato Grosso com efeitos financeiros vigentes a partir da 8ª parcela de 2018;**
- IV- A Resolução CIB/MT N° 086, de 13 de Agosto de 2009 que aprova a macroalocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência a Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação – SISPPi – no Estado de Mato Grosso;**
- V- A Resolução CIB/MT N° 122, de 18 de Maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso;**
- VI- A Resolução CIB/MT N° 56 de 05 de Julho de 2018, que dispõe sobre o remanejamento dos valores do teto da Programação Pactuada e Integrada (PPI) da Assistência Hospitalar da Média e Alta Complexidade – MAC, da Gestão Municipal para a Gestão Estadual referente aos atendimentos no Hospital Municipal de Barra do Bugres, localizado no Município de Barra do Bugres, Região Médio Norte do Estado de Mato Grosso;**
- VII- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Alto Tapajós N° 013 de 13 de Julho de 2018, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, referente ao serviço de Litotripsia, dos Municípios de Alta Floresta, Apiacás,**

Carlinda, Nova Bandeirantes e Nova Monte Verde, situados na Região de Saúde Alto Tapajós do Estado Mato Grosso;

- VIII- A Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional Alto Tapajós Nº 014 de 13 de Julho de 2018**, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial do Município de **Alta Floresta**, situado na Região de Saúde Alto Tapajós do Estado Mato Grosso;
- IX- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Alto Tapajós Nº 016 de 10 de Agosto de 2018**, propõe aprovar o remanejamento de recursos financeiros referente a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial do Teto Estadual para o Teto Municipal de Sinop, município situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado Mato Grosso;
- X- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Baixada Cuiabana Nº 24 de 19 de Julho de 2018**, propõe aprovar o remanejamento dos valores do Teto da PPI da Assistência Ambulatorial da Gestão Estadual para Gestão Municipal de Várzea Grande pertencente a Região Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso;
- XI- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Centro Norte Matogrossense Nº 009 de 03 de Agosto de 2018**, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos Municípios de Nobres, Nortelândia e São José do Rio Claro situados na Região de Saúde Centro Norte Matogrossense do Estado Mato Grosso;
- XII- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia Nº 040 de 19 de Julho de 2018**, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Municípios de **Araguaiana, Campinápolis, General Carneiro, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Ponte Branca, Pontal do Araguaia, Ribeirãozinho e Torixoréu** situados na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado Mato Grosso;
- XIII- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense Nº 019 de 28 de Junho de 2018**, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Municípios de Arenápolis, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Denise, Nova Marilândia, Porto Estrela, Santo Afonso e Tangará da Serra situados na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;
- XIV- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense Nº 022 de 18 de Julho de 2018**, propõe aprovar o remanejamento dos valores do teto da PPI da Assistência Ambulatorial da Gestão Estadual para Gestão

Municipal do Município de **Tangará da Serra**, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado Mato Grosso;

- XV- A Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional Norte Matogrossense Nº 013 de 19 de Julho de 2018**, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial dos Municípios de Colider, Itaúba, Marcelândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita e Nova Santa Helena situados na Região de Saúde Norte Matogrossense do Estado Mato Grosso;
- XVI- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Sul Matogrossense Nº 54 de 26 de Junho de 2018**, propõe aprovar o remanejamento/repactuação dos procedimentos da Programação Pactuada e Integrada Ambulatorial dos Municípios de Alto Araguaia e Itiquira situados na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso;
- XVII- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Sul Matogrossense Nº 55 de 19 de Julho de 2018**, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros da Assistência de Média Complexidade Ambulatorial da Gestão Estadual para a Gestão Municipal de Primavera do Leste destinados ao financiamento dos serviços de Exame Citopatológico cervico-vaginal/microflora para atendimento aos Municípios de Campo Verde, Paranatinga, Poxoréu e Santo Antônio do Leste pertencente a Região de Saúde Sul Matogrossense, aos Municípios pertencentes a Região Araguaia Xingu e aos Municípios pertencentes a Região Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso;
- XVIII- A Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional Teles Pires Nº 008 de 12 de abril de 2018**, que propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar dos municípios de Nova Mutum e Sinop, situados na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso;
- XIX- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Teles Pires Nº 012 de 09 de Agosto de 2018**, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial dos Municípios de Claudia, Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Nova Ubiratã, Santa Rita do Trivelato, Santa Carmem, Sinop, Sorriso, Tapurah, União do Sul e Vera situados na Região de Saúde Teles Pires do Estado Mato Grosso;
- XX- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Teles Pires Nº 013 de 09 de Agosto de 2018**, propõe aprovar o remanejamento dos valores do Teto da Programação Pactuada e Integrada da Assistência Ambulatorial da Gestão Estadual para Gestão Municipal de Sinop pertencente a Região Teles Pires do Estado de Mato Grosso;

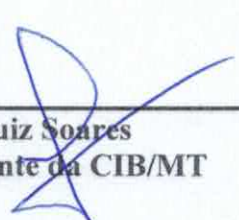
- XXI- A Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional Vale do Peixoto N° 004 de 17 de Maio de 2018**, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média Complexidade por Referência dos procedimentos Ambulatorial e Hospitalar do Município de Peixoto de Azevedo para o Município de Guarantã do Norte, situados na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso;
- XXII- A Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional Vale do Peixoto N° 006 de 21 de Junho de 2018**, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média Complexidade por referência dos procedimentos Ambulatorial do Município de Matupá, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso;
- XXIII- A Resolução CIB/MT Ad referendum N° 010 de 17 de Agosto de 2018**, que dispõe aprovação do remanejamento dos valores do teto da Programação Pactuada e Integrada (PPI) da Assistência Ambulatorial da Gestão Estadual para a Gestão Municipal do Município de Tangará da Serra, situado na Região de Saúde Médio Norte do Estado de Mato Grosso;
- XXIV- A Resolução CIB/MT Ad referendum N° 011 de 17 de Agosto de 2018**, que dispõe sobre o remanejamento dos valores do teto da Programação Pactuada e Integrada (PPI) da Assistência Ambulatorial da Gestão Estadual para a Gestão Municipal de Várzea Grande pertencente a Região da Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso;
- XXV- A Resolução CIB/MT Ad Referendum N°. 012 de 21 de Agosto de 2018**, que dispõe sobre o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme detalhamento nos quadros: 01, 02, 05, 07, 08 e 09 anexos a esta Resolução.

RESOLVE:

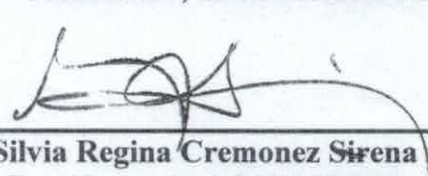
Artigo 1º. – Aprovar o remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos Municípios do Estado de Mato Grosso, conforme detalhamento nos quadros: **01, 02, 05, 07, 08 e 09** anexos a esta Resolução.

Artigo 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeito financeiro a partir da 10ª (décima) parcela de 2018.

Cuiabá/MT, 13 de Setembro de 2018.



Luiz Soares
Presidente da CIB/MT



Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT

QUADRO 07 - PPI ASSISTENCIAL

TOTALIZADOR DOS VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores anuais)

Competência: 201809 UF: MT

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Ambulatorial e Hospitalar (+)	Referenciado									
Origem do dado												
Quadro 01												
510010	ACORIZAL	126.311,61	0,00	0,00	276,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.587,82
510020	AGUA BOA	1.061.980,71	963.088,62	0,00	406.649,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.431.718,97
510025	ALTA FLORESTA	2.580.451,54	1.118.911,48	0,00	1.476.120,47	0,00	0,00	3.010.733,75	0,00	0,00	0,00	2.164.749,74
510030	ALTO ARAQUAIA	413.662,14	13.145,11	0,00	221.604,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	648.411,74
510035	ALTO BOA VISTA	114.865,06	4.188,59	0,00	92,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.156,09
510040	ALTO GARCAS	159.730,45	0,00	0,00	1.577,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.308,02
510050	ALTO PARAGUAI	156.833,46	0,00	0,00	920,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.753,47
510060	ALTO TAQUARI	221.018,03	0,00	0,00	26.654,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.672,30
510080	APIACAS	382.887,81	1.163,47	0,00	15.712,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399.764,08
510100	ARAGUAIANA	18.542,73	0,00	0,00	6.143,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.686,40
510120	ARAGUAÍNA	8.931,11	0,00	0,00	2.640,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.571,53
510125	ARAPUTANGA	535.757,59	44.492,90	0,00	76.188,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656.439,12
510130	ARENAPOLIS	419.751,22	1.523,58	0,00	16.807,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438.081,92
510140	ARIPUANA	680.311,37	0,00	0,00	226.645,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	906.956,95
510160	BARAO DE MELGACO	100.567,96	0,00	0,00	828,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.396,18
510170	BARRA DO BUGRES	1.733.195,87	488.784,47	0,00	824.219,74	0,00	0,00	2.064.528,60	0,00	0,00	0,00	981.671,48
510180	BARRA DO GARCAS	3.399.179,39	2.674.963,71	0,00	2.826.141,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900.284,92
510185	BOM JESUS DO ARAG	92.223,77	6.126,11	0,00	92,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.442,09
510190	BRASNORTE	784.583,27	0,00	204.750,00	54.102,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.043.435,52
510250	CACERES	5.841.287,01	6.161.725,89	2.610.717,15	4.268.920,51	0,00	0,00	14.674.291,98	0,00	0,00	0,00	4.208.358,58
510260	CAMPINAPOLIS	608.203,18	0,00	0,00	501.308,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.109.511,39
510263	CAMPO NOVO DO PA	1.024.476,42	0,00	746.682,07	692.657,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.463.815,90
510267	CAMPO VERDE	1.355.581,89	105.338,32	204.750,00	818.245,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.483.916,62
510268	CAMPOS DE JULIO	164.362,21	0,00	0,00	19.040,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.402,60
510269	CANABRAVA DO NOR	123.348,18	0,00	0,00	15.920,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.268,27
510270	CANARANA	733.544,51	8.893,94	0,00	217.556,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	959.995,25
510279	CARLINDA	249.647,85	223,41	0,00	72.002,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.873,98
510285	CASTANHEIRA	116.527,16	0,00	0,00	69.074,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.602,05
510300	CHAPADA DOS GUIMA	577.351,22	0,00	0,00	92,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577.443,25
510305	CLAUDIA	371.273,28	0,00	0,00	120.343,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	491.616,92
510310	COCALINHO	191.236,54	0,00	0,00	75.331,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.567,61

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total	
		Assistência											
		Ambulatorial e Hospitalar (+)											
		Próprio	Referenciado	Quadro 01									
	Origem do dado										Quadro 03	Quadro 01	
510320	COLIDER	2.161.982,31	2.313.064,47	0,00	2.019.302,95	0,00	0,00	5.062.586,29	0,00	0,00	0,00	1.431.763,44	
510325	COLNIZA	1.279.941,35	9.335,06	0,00	99.568,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.388.844,60	
510330	COMODORO	957.882,53	0,00	0,00	157.798,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.115.680,76	
510335	CONFRESA	1.378.481,07	808.552,28	0,00	166.278,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.353.311,91	
510336	CONQUISTA DOESTE	54.300,75	0,00	0,00	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.300,83	
510337	CONTRIGUACU	754.536,10	0,00	204.750,00	1.952,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	961.238,15	
510340	CUIABA	50.461.823,48	67.314.055,09	25.650.004,33	139.295.291,16	0,00	0,00	33.745.829,21	0,00	0,00	0,00	248.975.344,85	
510343	CURVELANDIA	16.669,51	0,00	0,00	462,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.152,24	
510345	DENISE	399.925,79	0,00	0,00	21.934,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421.860,18	
510350	DIAMANTINO	1.036.842,01	476.489,95	335.901,38	301.754,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150.988,00	
510360	DOM AQUINO	209.192,13	0,00	0,00	85.989,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.181,73	
510370	FELIZ NATAL	259.766,49	0,00	0,00	1.423,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.189,73	
510380	FIGUEIROPOLIS DOES	66.761,98	0,00	0,00	368,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.130,28	
510385	GAUCHA DO NORTE	178.438,07	6,55	0,00	18.837,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.282,59	
510390	GENERAL CARNEIRO	74.210,51	0,00	0,00	45.249,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.459,94	
510395	GLORIA DOESTE	58.490,31	0,00	0,00	1.775,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.265,86	
510410	GUARANTA DO NORT	1.631.406,82	4.206,44	0,00	697.459,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.333.072,67	
510420	GUARATINGA	623.116,25	0,00	0,00	359.658,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	982.774,93	
510450	INDIAVAI	8.928,18	0,00	0,00	276,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.204,63	
510452	IPIRANGA DO NORTE	94.880,43	0,00	0,00	460,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.340,94	
510454	ITANHANGA	87.664,64	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.664,86	
510455	ITAUBA	94.254,13	0,00	0,00	241.340,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.594,22	
510460	ITUIQUIRA	473.194,49	0,00	0,00	30.582,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	503.777,18	
510480	JACIARA	1.051.414,70	237.754,83	0,00	460.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750.099,53	
510490	JANGADA	101.420,38	0,00	0,00	184,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.604,94	
510500	JAURU	448.529,33	0,00	0,00	76.725,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.254,90	
510510	JUARA	2.043.983,74	339.623,14	0,00	306.408,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.690.015,60	
510515	JUINA	2.307.364,49	1.430.546,64	805.350,00	1.841.550,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.384.811,24	
510517	JURUENA	385.164,66	2.911,22	0,00	29.020,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.095,98	
510520	JUSCIMEIRA	163.663,75	0,00	0,00	158.053,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.716,98	
510523	LAMBAR DOESTE	68.919,33	0,00	0,00	726,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.646,13	
510525	LUCAS DO RIO VERDE	1.585.757,96	25.898,53	298.263,96	136.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.026.348,45	
510530	LUCIARA	43.798,28	0,00	0,00	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.798,46	
510558	MARCELANDIA	473.496,74	1.420,62	0,00	161.158,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	636.075,80	
510560	MATUPA	639.052,13	33,00	0,00	25.487,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	664.572,71	
510562	MIRASSOL DOESTE	1.031.794,69	52.437,81	0,00	457.137,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.541.370,19	
510590	NOBRES	682.965,36	6.425,23	0,00	132.558,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	821.949,03	
510600	NORTELANDIA	280.174,29	96.461,35	0,00	162.516,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539.152,58	
510610	NOSSA SENHORA DO	366.361,09	0,00	0,00	22.854,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389.215,73	
510615	NOVA BANDEIRANTES	233.671,49	0,00	0,00	168.196,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.868,15	

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Referenciado										
		Próprio										
Origem do dado												
510620	NOVA BRASILANDIA	48.344,10	0,00	0,00	19.394,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.738,45
510621	NOVA CANAÃ DO NOR	391.230,84	0,00	0,00	21.336,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.567,62
510880	NOVA GUARITA	132.631,94	0,00	0,00	259,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.891,35
510618	NOVA LACERDA	100.728,50	0,00	0,00	1,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.729,94
510885	NOVA MARILANDIA	56.219,69	0,00	0,00	615,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.835,06
510890	NOVA MARINGA	109.109,81	0,00	0,00	552,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.662,00
510895	NOVA MONTE VERDE	202.214,32	0,00	0,00	25.316,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.530,82
510622	NOVA MUTUM	996.451,22	0,00	0,00	347.048,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.343.499,96
510617	NOVA NAZARE	58.478,57	0,00	0,00	373,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.851,79
510623	NOVA OLIMPIA	881.419,83	3.247,45	0,00	4.246,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	888.913,76
510619	NOVA SANTA HELENA	55.965,23	0,00	0,00	1,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.966,67
510624	NOVA UBIRATA	202.123,79	2.504,00	0,00	428,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.055,91
510625	NOVA XAVANTINA	1.095.345,27	0,00	0,00	124.458,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.219.803,39
510627	NOVO HORIZONTE DO	160.260,76	0,00	0,00	24.794,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.054,85
510626	NOVO MUNDO	135.840,05	0,00	0,00	95.278,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.118,50
510631	NOVO SANTO ANTONI	34.387,40	0,00	0,00	11.694,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.082,30
510628	NOVO SAO JOAQUIM	200.926,88	0,00	0,00	118.278,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.204,95
510629	PARANAÍTA	501.331,16	1.896,40	0,00	45.977,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549.205,26
510630	PARANATINGA	736.166,79	0,00	0,00	3.916,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740.082,80
510637	PEDRA PRETA	340.320,75	0,00	0,00	27.906,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368.227,43
510642	PEIXOTO DE AZEVED	1.768.880,76	537.098,91	0,00	366.066,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.672.046,02
510645	PLANALTO DA SERRA	25.183,17	0,00	0,00	1.836,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.019,54
510650	POCONE	1.637.546,37	1.955,12	574.015,97	267.007,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.480.524,66
510665	PONTAL DO ARAGUAÍ	68.124,95	11.612,10	0,00	2.371,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.108,49
510670	PONTE BRANCA	65.178,53	0,00	0,00	22.300,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.479,00
510675	PONTES E LACERDA	2.128.098,13	340.457,01	0,00	746.381,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.214.936,22
510677	PORTO ALEGRE DO N	238.747,12	208.643,60	0,00	39.295,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	486.686,07
510680	PORTO DOS GAUCHO	255.181,54	0,00	0,00	26.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.296,54
510682	PORTO ESPERIDIAO	154.840,72	0,00	0,00	1.012,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.852,90
510685	PORTO ESTRELA	52.126,36	0,00	0,00	369,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.496,24
510700	POXOREO	698.021,73	36.589,35	532.015,58	140.303,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.406.930,45
510704	PRIMAVERA DO LEST	2.105.101,15	412.255,41	805.350,00	5.560.143,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.882.850,54
510706	QUERENCIA	606.768,25	37,00	0,00	47.907,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	654.712,86
510715	RESERVA DO CABAC	49.239,45	0,00	0,00	277,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.516,84
510718	RIBEIRAO CASCALHEI	434.616,74	1.074,40	0,00	15.359,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454.050,68
510719	RIBEIRAOZINHO	79.062,17	0,00	0,00	40.997,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.059,74
510720	RIO BRANCO	183.969,63	3.748,18	0,00	50.434,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.192,49
510757	RONDOLANDIA	75.486,01	0,00	0,00	92,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.578,18
510760	RONDONOPOLIS	14.186.458,00	10.782.060,32	6.835.926,12	21.388.878,31	0,00	0,00	8.141.777,98	0,00	0,00	0,00	45.051.544,77
510770	ROSARIO OESTE	1.010.444,94	0,00	0,00	112.035,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.122.480,62

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Ambulatorial e Hospitalar (+)	Referenciado									
		Próprio										
Origem do dado												
510775	SALTO DO CEU	127.017,83	3.533,20	0,00	25.503,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.054,28
510724	SANTA CARMEM	96.856,02	0,00	0,00	460,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.316,49
510774	SANTA CRUZ DO XINGU	44.127,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.127,02
510776	SANTA RITA DO TRIV	54.897,54	0,00	0,00	474,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.372,52
510777	SANTA TEREZINHA	253.474,64	0,00	0,00	55.740,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309.214,85
510726	SANTO AFONSO	62.014,70	0,00	0,00	11,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.026,56
510779	SANTO ANTONIO DO L	49.422,96	0,00	0,00	34,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.456,99
510780	SANTO ANTONIO DO L	500.732,87	18,91	0,00	26.446,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527.197,83
510785	SÃO FELIX DO ARAGU	500.859,79	159.218,98	0,00	508.177,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.168.255,95
510729	SÃO JOSE DO POVO	37.400,41	0,00	0,00	1,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.401,48
510730	SÃO JOSE DO RIO CL	863.869,06	100,00	0,00	144.096,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008.065,17
510735	SÃO JOSE DO XINGU	140.292,08	0,00	0,00	68.778,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.070,53
510710	SÃO JOSE DOS QUAT	992.335,71	4.856,28	0,00	192.143,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.189.335,52
510740	SÃO PEDRO DA CIPA	46.623,71	0,00	0,00	11.018,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.641,77
510787	SAPEZAL	692.274,16	27.970,89	0,00	2.654,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722.899,86
510788	SERRA NOVA DOURA	63.081,04	0,00	0,00	368,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.449,14
510790	SINOP	6.464.984,36	3.645.876,40	2.223.204,40	9.272.647,69	0,00	0,00	13.273.124,92	0,00	0,00	0,00	8.333.587,93
510792	SORRISO	3.447.080,10	5.354.532,66	0,00	2.586.386,36	0,00	0,00	7.164.784,89	0,00	0,00	0,00	4.223.214,23
510794	TABAPORA	575.004,82	0,00	0,00	69.849,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	644.854,15
510795	TANGARA DA SERRA	4.022.110,24	758.144,83	1.870.050,00	3.198.461,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.848.766,18
510800	TAPURAH	508.449,64	12.153,00	0,00	16.370,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536.972,82
510805	TERRA NOVA DO NOR	612.527,31	0,00	0,00	20.029,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	632.556,48
510810	TESOURO	66.410,52	0,00	0,00	12.869,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.279,83
510820	TORIXOREU	160.101,17	0,00	0,00	129.516,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.617,23
510830	UNIAO DO SUL	93.724,12	0,00	0,00	54,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.778,81
510835	VALE DE SAO DOMIN	46.346,13	0,00	0,00	2,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.348,80
510840	VARZEA GRANDE	15.180.278,12	2.955.091,36	0,00	20.980.557,97	0,00	0,00	4.463.185,31	0,00	0,00	0,00	34.662.742,14
510850	VERA	207.753,06	0,00	0,00	12.276,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.029,65
510550	VILA BELA DA SANTIS	585.409,65	0,00	0,00	34.086,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	619.495,84
510860	VILA RICA	864.017,62	115,92	0,00	138.728,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002.861,70
Total		168.229.915,30	109.976.594,49	43.901.730,96	227.950.421,27	0,00	0,00	91.600.842,93	0,00	0,00	0,00	458.457.819,09

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantropicas sob gestão estadual.

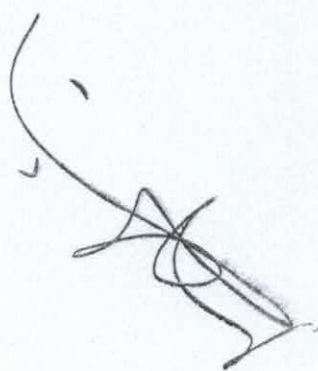
Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde

QUADRO 08 - PPI ASSISTENCIAL
TOTALIZAÇÃO DOS VALORES DE REPASSE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (valores anuais)

Competência : 201809 UF : MT

Especificação	Origem do dado	Total
(+) Limites referentes aos recursos programados na SES	Quadro 02	81.966.173,05
(+) Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual	Quadro 05	91.600.842,93
(+) Valores a receber referentes a TCEP com transferências diretas ao FES	Quadro 04	0,00
(-) Valores a serem retidos pelo FNS e transferidos diretamente às unidades prestadoras universitárias federais	Quadro 06	0,00
Valores recebidos de outras UFs (p/SES)	Quadro 02	0,00
Total		173.567.015,98

Obs: Caso existam recursos recebidos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual"

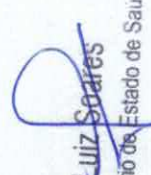

Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde

QUADRO 09 - PPI ASSISTENCIAL
CONSOLIDADO DA PROGRAMAÇÃO (valores anuais)

Competência : 201809 UF : MT

Especificação	Origem do dado	Total
Total dos valores transferidos aos Fundos Municipais de Saúde	Quadro 07	458.457.819,09
Total dos valores transferidos ao Fundo Estadual de Saúde	Quadro 08	173.567.015,98
Total dos valores retidos no fundo Nacional de Saúde	Quadro 06	0,00
Total dos valores encaminhados a outras UFs	Quadro 03	0,00
Total		632.024.835,07

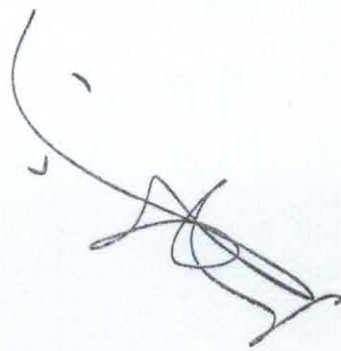
Obs: Caso existam recursos recebidos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual"


Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde

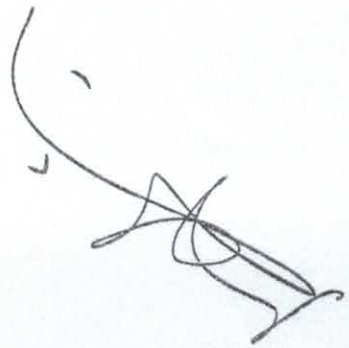
QUADRO 05 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DOS MUNICÍPIOS
EM FUNÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO ESTADUAL (Valores anuais)

Competência : 201809 UF : MT

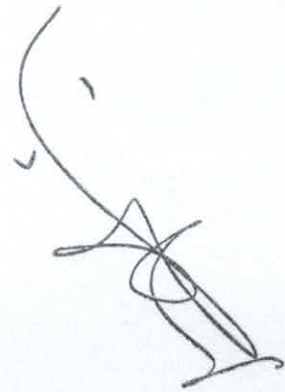
IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510010	ACORIZAL	0,00
510020	AGUA BOA	0,00
510025	ALTA FLORESTA	3.010.733,75
510030	ALTO ARAGUAIA	0,00
510035	ALTO BOA VISTA	0,00
510040	ALTO GARCAS	0,00
510050	ALTO PARAGUAI	0,00
510060	ALTO TAQUARI	0,00
510080	APIACAS	0,00
510100	ARAGUAIANA	0,00
510120	ARAGUAINHÁ	0,00
510125	ARAPUTANGA	0,00
510130	ARENAPOLIS	0,00
510140	ARIPUANA	0,00
510160	BARAO DE MELGACO	0,00
510170	BARRA DO BUGRES	2.064.528,60
510180	BARRA DO GARCAS	0,00
510185	BOM JESUS DO ARAGUAIA	0,00
510190	BRASNORTE	0,00
510250	CACERES	14.674.291,98
510260	CAMPINAPOLIS	0,00
510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	0,00
510267	CAMPO VERDE	0,00
510268	CAMPOS DE JULIO	0,00
510269	CANABRAVA DO NORTE	0,00
510270	CANARANA	0,00
510279	CARLINDA	0,00
510285	CASTANHEIRA	0,00
510300	CHAPADA DOS GUIMARAES	0,00
510305	CLAUDIA	0,00
510310	COCALINHO	0,00
510320	COLIDER	5.062.586,29



IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510325	COLNIZA	0,00
510330	COMODORO	0,00
510335	CONFRESA	0,00
510336	CONQUISTA DOESTE	0,00
510337	COTRIGUACU	0,00
510340	CUIABA	33.745.829,21
510343	CURVELANDIA	0,00
510345	DENISE	0,00
510350	DIAMANTINO	0,00
510360	DOM AQUINO	0,00
510370	FELIZ NATAL	0,00
510380	FIGUEIROPOLIS DOESTE	0,00
510385	GAUCHA DO NORTE	0,00
510390	GENERAL CARNEIRO	0,00
510395	GLORIA DOESTE	0,00
510410	GUARANTA DO NORTE	0,00
510420	GUIRATINGA	0,00
510450	INDIAVAI	0,00
510452	IPIRANGA DO NORTE	0,00
510454	ITANHANGA	0,00
510455	ITAUBA	0,00
510460	ITIQUEIRA	0,00
510480	JACIARA	0,00
510490	JANGADA	0,00
510500	JAUURU	0,00
510510	JUARA	0,00
510515	JUINA	0,00
510517	JURUENA	0,00
510520	JUSCIMEIRA	0,00
510523	LAMBARI DOESTE	0,00
510525	LUCAS DO RIO VERDE	0,00
510530	LUCIARA	0,00
510558	MARCELANDIA	0,00
510560	MATUPA	0,00
510562	MIRASSOL DOESTE	0,00
510590	NOBRES	0,00
510600	NORTELANDIA	0,00
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	0,00
510615	NOVA BANDEIRANTES	0,00

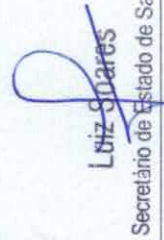


IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510620	NOVA BRASILÂNDIA	0,00
510621	NOVA CANAÃ DO NORTE	0,00
510880	NOVA GUARITA	0,00
510618	NOVA LACERDA	0,00
510885	NOVA MARILÂNDIA	0,00
510890	NOVA MARINGÁ	0,00
510895	NOVA MONTE VERDE	0,00
510622	NOVA MUTUM	0,00
510617	NOVA NAZARE	0,00
510623	NOVA OLÍMPIA	0,00
510619	NOVA SANTA HELENA	0,00
510624	NOVA UBIRATA	0,00
510625	NOVA XAVANTINA	0,00
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,00
510626	NOVO MUNDO	0,00
510631	NOVO SANTO ANTONIO	0,00
510628	NOVO SÃO JOAQUIM	0,00
510629	PARANAÍTA	0,00
510630	PARANATINGA	0,00
510637	PEDRA PRETA	0,00
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	0,00
510645	PLANALTO DA SERRA	0,00
510650	POCONE	0,00
510665	PONTAL DO ARAGUAIA	0,00
510670	PONTE BRANCA	0,00
510675	PONTES E LACERDA	0,00
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	0,00
510680	PORTO DOS GAUCHOS	0,00
510682	PORTO ESPERIDIAO	0,00
510685	PORTO ESTRELA	0,00
510700	POXOREO	0,00
510704	PRIMAVERA DO LESTE	0,00
510706	QUERÊNCIA	0,00
510715	RESERVA DO CABACAL	0,00
510718	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	0,00
510719	RIBEIRÃOZINHO	0,00
510720	RIO BRANCO	0,00
510757	RONDOLÂNDIA	0,00
510760	RONDONÓPOLIS	8.141.777,98



IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510770	ROSARIO OESTE	0,00
510775	SALTO DO CEU	0,00
510724	SANTA CARMEM	0,00
510774	SANTA CRUZ DO XINGU	0,00
510776	SANTA RITA DO TRIVELATO	0,00
510777	SANTA TEREZINHA	0,00
510726	SANTO AFONSO	0,00
510779	SANTO ANTONIO DO LESTE	0,00
510780	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	0,00
510785	SAO FELIX DO ARAGUAIA	0,00
510729	SAO JOSE DO POVO	0,00
510730	SAO JOSE DO RIO CLARO	0,00
510735	SAO JOSE DO XINGU	0,00
510710	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	0,00
510740	SAO PEDRO DA CIPA	0,00
510787	SAPEZAL	0,00
510788	SERRA NOVA DOURADA	0,00
510790	SINOP	13.273.124,92
510792	SORRISO	7.164.784,89
510794	TABAPORA	0,00
510795	TANGARA DA SERRA	0,00
510800	TAPURAH	0,00
510805	TERRA NOVA DO NORTE	0,00
510810	TESOURO	0,00
510820	TORIXOREU	0,00
510830	UNIAO DO SUL	0,00
510835	VALE DE SAO DOMINGOS	0,00
510840	VARZEA GRANDE	4.463.185,31
510850	VERA	0,00
510550	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	0,00
510860	VILA RICA	0,00
TOTAL		91.600.842,93

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantropicas sob gestão estadual.

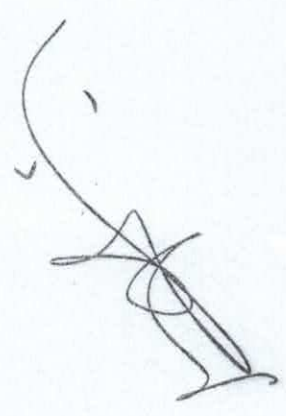

 Luiz Soares
 Secretário de Estado de Saúde

QUADRO 02 - PPI- ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES PROGRAMADOS NA SES (valores anuais)

Competência: 201809

UF: MT

Recursos com Finalidade Específica		Total
Reserva Técnica - Port. GM nº 2.602 de 16 de novembro de 2012- Altera Tab. de Proc. OPMs Mun.G.Est		186.730,74
Reserva Técnica - Port. GM nº 2012 de 23 de Agosto de 2011 - Recursos adicionais para ações em onc		120.000,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 2453 de 11 de novembro de 2014-Estab rec MAC p/Hosp São Luiz/Caceres		31.961,56
Reserva Técnica - Port. GM nº 4261, de 30/12/2010-Aumento Teto 4 Hosp. Regionais		6.988.650,24
Reserva Técnica - Port. GM nº 778 de 09 de maio de 2013 - Estabelece recursos para CRIDAC		2.400.000,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 877 de 19.04.2010 - Inclusão Procedimentos		19.828,01
Reserva Técnica - Port. MS nº 1103 - 12/05/2010 - Hospital Metropolitano e Regionais		12.000.000,00
Reserva Técnica - Port. Nº 3011/GM/MS, de 10/11/2017 - ALTERAÇÃO FORMA DE FINANCIAMENTO MUNICIPIOS		180.200,28
Reserva Técnica - Port. 15, de 03/01/2018, Migração de Procs.FAEC para MAC-Gestão Estadual		517.843,16
Reserva Técnica - Port. 164,22/01/2018, Rec.MAC de Saúde Mental - Gestão Estadual		760.863,60
Reserva Técnica - Port.3687/GM/MS,22/12/2017-Alterar Valores de Proc MAC Gestão Estadual		613,66
Reserva Técnica - Tratamento Fora de Domicílio		5.950.000,00
Reserva Técnica - Contratação de Serviços de Alta Complexidade		2.022.058,89
Reserva Técnica - Port. GM nº 22 de 04 de janeiro de 2017 - Estabelece recursos MAC para MT		510,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 1.760 de 17 de agosto de 2012. Rec.Proc. Ecodopler Transcraniano		61.074,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 1322, de 27 de junho de 2012 - Custeio Contratos OSS		50.711.779,38
Reserva Técnica - Port. GM nº 1841, 08 de Julho de 2010 - Procedimento Dosagem de 25-Hidroxitamini		13.662,66
Reserva Técnica - Port. GM nº 2.044, de 12 de setembro de 2014 - Rec Finan Tumor de Estroma Gastr		396,87
Total		81.966.173,05


Luiz Soares
 Secretário de Estado de Saúde

QUADRO 01 - PPI- ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 201809 UF: MT

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
		População Própria (+)	População Referenciada(+)	População Própria(+)	População Referenciada(+)						
510010	ACORIZAL	126.311,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,21	0,00	0,00	126.587,82
510020	AGUA BOA	435.889,52	281.997,25	626.091,19	681.091,37	0,00	0,00	406.649,64	0,00	0,00	2.431.718,97
510025	ALTA FLORESTA	1.398.410,99	232.801,21	1.182.040,55	886.110,27	0,00	0,00	1.476.120,47	0,00	0,00	5.175.483,49
510030	ALTO ARAGUAIA	243.985,67	3.894,97	169.676,47	9.250,14	0,00	0,00	221.604,49	0,00	0,00	648.411,74
510035	ALTO BOA VISTA	114.865,06	4.198,59	0,00	0,00	0,00	0,00	92,44	0,00	0,00	119.156,09
510040	ALTO GARCAS	159.730,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.577,57	0,00	0,00	161.308,02
510050	ALTO PARAGUAI	156.833,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920,01	0,00	0,00	157.753,47
510060	ALTO TAQUARI	108.133,10	0,00	112.884,93	0,00	0,00	0,00	26.654,27	0,00	0,00	247.672,30
510080	APIACAS	187.093,69	0,00	195.794,12	1.163,47	0,00	0,00	15.712,80	0,00	0,00	399.764,08
510100	ARAGUAIANA	18.542,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.143,67	0,00	0,00	24.686,40
510120	ARAGUAINHÁ	8.931,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.640,42	0,00	0,00	11.571,53
510125	ARAPUTANGA	303.647,67	6.756,03	232.109,92	37.736,87	0,00	0,00	76.188,63	0,00	0,00	656.439,12
510130	ARENAPOLIS	218.901,18	1.523,58	200.850,04	0,00	0,00	0,00	16.807,12	0,00	0,00	438.081,92
510140	ARIJUANA	231.058,37	0,00	449.253,00	0,00	0,00	0,00	226.645,58	0,00	0,00	906.956,95
510160	BARAO DE MELGACO	100.567,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,22	0,00	0,00	101.396,18
510170	BARRA DO BUGRES	857.532,93	110.898,92	875.662,94	377.885,55	0,00	0,00	824.219,74	0,00	0,00	3.046.200,08
510180	BARRA DO GARCAS	1.521.093,18	926.744,14	1.878.086,21	1.748.219,57	0,00	0,00	2.826.141,82	0,00	0,00	8.900.284,92
510185	BOM JESUS DO ARAGUAIA	92.223,77	6.126,11	0,00	0,00	0,00	0,00	92,21	0,00	0,00	98.442,09
510190	BRASNORTE	345.359,90	0,00	439.223,37	0,00	0,00	0,00	54.102,25	0,00	0,00	1.043.435,52
510250	CACERES	2.505.406,42	1.715.715,96	3.335.880,59	4.446.009,93	2.610.717,15	0,00	4.268.920,51	0,00	0,00	18.882.650,56
510260	CAMPINAPOLIS	289.801,71	0,00	318.401,47	0,00	0,00	0,00	501.308,21	0,00	0,00	1.109.511,39
510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	521.099,02	0,00	503.377,40	0,00	746.682,07	0,00	682.657,41	0,00	0,00	2.463.815,90
510267	CAMPO VERDE	717.342,61	19.122,72	638.239,28	86.216,60	204.750,00	0,00	818.245,41	0,00	0,00	2.483.916,62
510268	CAMPOS DE JULIO	94.489,25	0,00	69.872,96	0,00	0,00	0,00	19.040,39	0,00	0,00	183.402,60
510269	CANABRAVA DO NORTE	123.348,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.920,09	0,00	0,00	139.268,27
510270	CANARANA	311.417,28	8.893,94	422.127,23	0,00	0,00	0,00	217.556,80	0,00	0,00	959.995,25
510279	CARLINDA	249.647,85	223,41	0,00	0,00	0,00	0,00	72.002,72	0,00	0,00	321.873,88
510285	CASTANHEIRA	116.527,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,03	0,00	0,00	185.602,05
510300	CHAPADA DOS GUIMARAES	387.985,31	0,00	189.365,91	0,00	0,00	0,00	120.343,64	0,00	0,00	577.443,25
510305	CLAUDIA	213.756,28	0,00	157.517,00	0,00	0,00	0,00	75.331,07	0,00	0,00	491.616,92
510310	COCALINHO	124.445,24	0,00	66.791,30	0,00	0,00	0,00	2.019.302,95	0,00	0,00	266.567,61
510320	COLIDER	1.044.982,54	426.622,48	1.716.996,77	1.886.441,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.494.349,73

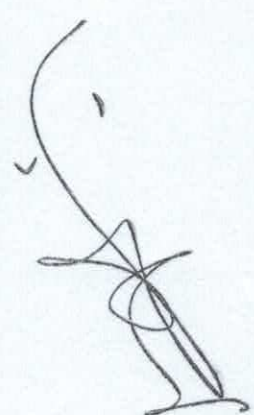
Luiz Soares

Secretário de Estado de Saúde

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
		População Própria(+)	População Referenciada(+)	População Própria(+)	População Referenciada(+)						
510325	COLNIZA	567.194,10	823,20	712.747,25	8.511,86	0,00	0,00	99.568,19	0,00	0,00	1.388.844,60
510330	COMODORO	391.600,33	0,00	566.282,20	0,00	0,00	0,00	157.798,23	0,00	0,00	1.115.680,76
510335	CONFRESA	645.962,79	133.444,84	732.518,28	675.107,44	0,00	0,00	166.278,56	0,00	0,00	2.353.311,91
510336	CONQUISTA DOESTE	54.300,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	0,00	0,00	54.300,83
510337	COTRIGUACU	384.836,84	0,00	369.699,26	0,00	204.750,00	0,00	1.952,05	0,00	0,00	961.238,15
510340	CUJABA	20.560.939,48	28.289.645,08	29.900.884,00	39.024.410,01	25.650.004,33	0,00	139.295.291,16	0,00	0,00	282.721.174,06
510343	CURVELANDIA	16.689,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462,73	0,00	0,00	17.152,24
510345	DENISE	181.835,24	0,00	218.090,55	0,00	0,00	0,00	21.934,39	0,00	0,00	421.860,18
510350	DIAMANTINO	529.510,67	238.010,56	507.331,34	238.479,39	335.901,38	0,00	301.754,66	0,00	0,00	2.150.988,00
510360	DOM AQUINO	123.677,79	0,00	85.514,34	0,00	0,00	0,00	85.989,60	0,00	0,00	295.181,73
510370	FELIZ NATAL	259.766,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.423,24	0,00	0,00	261.189,73
510380	FIGUEIROPOLIS DOESTE	66.761,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368,30	0,00	0,00	67.130,28
510385	GAUCHA DO NORTE	115.967,66	6,55	62.470,41	0,00	0,00	0,00	18.837,97	0,00	0,00	197.282,59
510390	GENERAL CARNEIRO	36.707,26	0,00	37.503,25	0,00	0,00	0,00	45.249,43	0,00	0,00	119.459,94
510395	GLORIA DOESTE	58.490,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.775,55	0,00	0,00	60.265,86
510410	GUARANTA DO NORTE	826.512,24	4.206,44	804.894,58	0,00	0,00	0,00	697.459,41	0,00	0,00	2.333.072,67
510420	GUARATINGA	411.193,50	0,00	211.922,75	0,00	0,00	0,00	359.658,68	0,00	0,00	982.774,93
510450	INDIAVAI	8.928,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,45	0,00	0,00	9.204,63
510452	IPIRANGA DO NORTE	94.880,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,51	0,00	0,00	95.340,94
510454	ITANHANGA	87.664,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	87.664,86
510455	ITAUBA	74.447,35	0,00	19.806,78	0,00	0,00	0,00	241.340,09	0,00	0,00	335.594,22
510460	ITIQUIRA	230.110,68	0,00	243.083,81	0,00	0,00	0,00	30.582,69	0,00	0,00	503.777,18
510480	JACIARA	650.208,92	109.087,00	401.205,78	128.667,83	0,00	0,00	460.930,00	0,00	0,00	1.750.089,53
510490	JANGADA	101.420,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,56	0,00	0,00	101.604,94
510500	JAURU	176.549,67	0,00	271.979,66	0,00	0,00	0,00	76.725,57	0,00	0,00	525.264,90
510510	JUARA	890.653,40	110.081,09	1.153.330,34	229.542,05	0,00	0,00	306.408,72	0,00	0,00	2.690.015,60
510515	JUJUNA	963.286,81	506.882,29	1.344.077,68	923.664,35	805.350,00	0,00	1.841.550,11	0,00	0,00	6.384.811,24
510517	JURUENA	173.725,73	0,00	211.438,93	2.911,22	0,00	0,00	29.020,10	0,00	0,00	417.095,98
510520	JUSCIMEIRA	84.704,50	0,00	78.959,25	0,00	0,00	0,00	158.053,23	0,00	0,00	321.716,98
510523	LAMBARI DOESTE	68.919,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726,80	0,00	0,00	69.646,13
510525	LUCAS DO RIO VERDE	847.281,03	550,00	718.476,93	25.348,53	298.263,96	0,00	136.428,00	0,00	0,00	2.026.348,45
510530	LUCIARA	43.798,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,18	0,00	0,00	43.798,46
510558	MARCELANDIA	289.176,97	0,00	184.319,77	1.420,62	0,00	0,00	161.158,44	0,00	0,00	636.075,80
510560	MATUPA	304.385,95	33,00	334.666,16	0,00	0,00	0,00	25.487,58	0,00	0,00	664.572,71
510562	MIRASSOL DOESTE	495.496,77	7.326,62	536.297,92	45.111,19	0,00	0,00	457.137,69	0,00	0,00	1.541.370,19
510590	NOBRES	260.197,78	95,00	422.767,58	6.330,23	0,00	0,00	132.558,44	0,00	0,00	821.949,03
510600	NORTELANDIA	135.879,56	827,24	144.294,73	95.834,11	0,00	0,00	162.516,94	0,00	0,00	539.152,58
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENT	252.089,68	0,00	114.271,41	0,00	0,00	0,00	22.854,64	0,00	0,00	389.215,73
510615	NOVA BANDEIRANTES	233.671,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.196,66	0,00	0,00	401.868,15
510620	NOVA BRASILANDIA	48.344,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.394,35	0,00	0,00	67.738,45

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encerrados a outras UFs (+)	Total
		População Própria(+)	População Referenciada(+)	População Própria(+)	População Referenciada(+)						
510621	NOVA CANAÃ DO NORTE	292.407,15	0,00	98.823,69	0,00	0,00	0,00	21.336,78	0,00	0,00	412.567,62
510880	NOVA GUARITA	132.631,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259,41	0,00	0,00	132.891,35
510618	NOVA LACERDA	100.728,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,44	0,00	0,00	100.729,94
510885	NOVA MARILÂNDIA	56.219,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615,37	0,00	0,00	56.835,06
510880	NOVA MARINGÁ	109.109,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552,19	0,00	0,00	109.662,00
510895	NOVA MONTE VERDE	202.214,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.316,50	0,00	0,00	227.530,82
510622	NOVA MUTUM	568.266,12	0,00	428.185,10	0,00	0,00	0,00	347.048,74	0,00	0,00	1.343.499,96
510617	NOVA NAZARE	58.478,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373,22	0,00	0,00	58.851,79
510623	NOVA OLÍMPIA	436.948,13	0,00	444.471,70	3.247,45	0,00	0,00	4.246,48	0,00	0,00	888.913,76
510619	NOVA SANTA HELENA	55.965,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,44	0,00	0,00	55.966,67
510624	NOVA UBRATA	202.123,79	2.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,12	0,00	0,00	205.055,91
510625	NOVA XAVANTINA	695.476,75	0,00	399.868,52	0,00	0,00	0,00	124.458,12	0,00	0,00	1.219.803,39
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	90.945,61	0,00	69.315,15	0,00	0,00	0,00	24.794,09	0,00	0,00	185.054,85
510626	NOVO MUNDO	135.840,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.278,45	0,00	0,00	231.118,50
510631	NOVO SANTO ANTONIO	34.387,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.694,90	0,00	0,00	46.082,30
510628	NOVO SÃO JOAQUIM	97.488,55	0,00	103.438,33	0,00	0,00	0,00	118.278,07	0,00	0,00	319.204,95
510629	PARANAÍTA	254.573,19	0,00	246.757,97	1.896,40	0,00	0,00	45.977,70	0,00	0,00	549.205,26
510630	PARANATINGA	377.043,24	0,00	359.123,55	0,00	0,00	0,00	3.916,01	0,00	0,00	740.082,80
510637	PEDRA PRETA	251.175,80	0,00	89.144,95	0,00	0,00	0,00	27.906,68	0,00	0,00	368.227,43
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	785.916,97	79.698,62	982.963,79	457.400,29	0,00	0,00	366.066,35	0,00	0,00	2.672.046,02
510645	PLANALTO DA SERRA	25.183,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836,37	0,00	0,00	27.019,54
510650	POCONE	873.368,80	0,00	764.179,57	1.955,12	574.015,97	0,00	267.007,20	0,00	0,00	2.480.524,66
510665	PONTAL DO ARAGUAIA	68.124,95	11.612,10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.371,44	0,00	0,00	82.108,49
510670	PONTE BRANCA	27.792,04	0,00	37.386,49	0,00	0,00	0,00	22.300,47	0,00	0,00	87.479,00
510675	PONTES E LACERDA	1.118.443,67	83.031,46	1.009.654,46	257.425,55	0,00	0,00	746.381,08	0,00	0,00	3.214.936,22
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	162.354,67	208.643,60	76.392,45	0,00	0,00	0,00	39.295,35	0,00	0,00	488.686,07
510680	PORTO DOS GAUCHOS	151.843,25	0,00	103.338,29	0,00	0,00	0,00	26.115,00	0,00	0,00	281.296,54
510682	PORTO ESPERIDIO	154.840,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,18	0,00	0,00	155.852,90
510685	PORTO ESTRELA	52.126,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369,88	0,00	0,00	52.496,24
510700	POXOREO	383.121,81	2.635,00	314.899,92	33.954,35	532.015,58	0,00	140.303,79	0,00	0,00	1.406.930,45
510704	PRIMAVERA DO LESTE	1.124.351,60	335.285,18	980.739,55	76.970,23	805.350,00	0,00	5.560.143,98	0,00	0,00	8.882.850,54
510706	QUERENCIA	294.890,66	37,00	311.877,59	0,00	0,00	0,00	47.907,61	0,00	0,00	654.712,86
510715	RESERVA DO CABACAL	49.239,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277,39	0,00	0,00	49.516,84
510718	RIBEIRÃO CASCAVELHEIRA	216.278,79	1.074,40	218.337,95	0,00	0,00	0,00	15.359,54	0,00	0,00	451.050,68
510719	RIBEIRÃO ZINHO	32.081,54	0,00	46.980,63	0,00	0,00	0,00	40.997,57	0,00	0,00	120.059,74
510720	RIO BRANCO	104.374,42	0,00	79.595,21	3.748,18	0,00	0,00	50.434,68	0,00	0,00	238.152,49
510757	RONDOLÂNDIA	75.486,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,17	0,00	0,00	75.578,18
510760	RONDONÓPOLIS	6.038.355,71	4.142.434,31	8.148.102,29	6.655.626,01	6.885.926,12	0,00	21.388.878,31	0,00	0,00	53.193.322,75
510770	ROSÁRIO OESTE	510.320,26	0,00	500.124,68	0,00	0,00	0,00	112.035,68	0,00	0,00	1.122.480,62
510775	SALTO DO CEU	19.041,24	3.533,20	107.976,90	0,00	0,00	0,00	25.503,25	0,00	0,00	156.054,28

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
		População Própria(+)	População Referenciada(+)	População Própria(+)	População Referenciada(+)						
510724	SANTA CARMEM	96.856,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,47	0,00	0,00	97.316,49
510774	SANTA CRUZ DO XINGU	44.127,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.127,02
510776	SANTA RITA DO TRIVELATO	54.897,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474,98	0,00	0,00	55.372,52
510777	SANTA TEREZINHA	111.720,61	0,00	141.754,03	0,00	0,00	0,00	55.740,21	0,00	0,00	309.214,85
510726	SANTO AFONSO	62.014,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,86	0,00	0,00	62.026,56
510779	SANTO ANTONIO DO LESTE	48.422,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,03	0,00	0,00	48.456,89
510780	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	341.286,58	18,91	159.446,29	0,00	0,00	0,00	26.446,05	0,00	0,00	527.197,83
510785	SAO FELIX DO ARAGUAIA	251.957,15	43.885,79	248.902,64	115.333,19	0,00	0,00	508.177,18	0,00	0,00	1.168.255,95
510729	SAO JOSE DO POVO	37.400,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,07	0,00	0,00	37.401,48
510730	SAO JOSE DO RIO CLARO	452.488,31	100,00	411.370,75	0,00	0,00	0,00	144.096,11	0,00	0,00	1.008.065,17
510735	SAO JOSE DO XINGU	75.565,53	0,00	64.726,55	0,00	0,00	0,00	68.778,45	0,00	0,00	209.070,53
510710	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	654.273,11	2.276,68	338.062,60	2.579,60	0,00	0,00	192.143,53	0,00	0,00	1.189.335,52
510740	SAO PEDRO DA CIPA	46.623,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.018,06	0,00	0,00	57.641,77
510787	SAPEZAL	325.342,92	0,00	366.931,24	27.970,89	0,00	0,00	2.654,81	0,00	0,00	722.899,86
510788	SERRA NOVA DOURADA	63.081,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368,10	0,00	0,00	63.449,14
510790	SINOP	3.426.022,63	2.854.775,15	3.038.961,73	791.101,25	2.223.204,40	0,00	9.272.647,69	0,00	0,00	21.606.712,85
510792	SORRISO	1.687.058,05	1.474.159,68	1.760.022,05	3.880.372,98	0,00	0,00	2.586.386,36	0,00	0,00	11.387.989,12
510784	TABAPORA	315.850,59	0,00	259.154,23	0,00	0,00	0,00	69.849,33	0,00	0,00	644.854,15
510795	TANGARA DA SERRA	1.984.126,57	714.450,30	2.037.983,67	43.694,53	1.870.050,00	0,00	3.198.461,11	0,00	0,00	9.848.766,18
510800	TAPURAH	333.378,28	0,00	175.071,36	12.153,00	0,00	0,00	16.370,18	0,00	0,00	536.972,82
510805	TERRA NOVA DO NORTE	294.074,37	0,00	318.452,94	0,00	0,00	0,00	20.029,17	0,00	0,00	632.556,48
510810	TESOURO	37.437,21	0,00	28.973,31	0,00	0,00	0,00	12.869,31	0,00	0,00	79.279,83
510820	TORIXOREU	72.401,07	0,00	87.700,10	0,00	0,00	0,00	129.516,06	0,00	0,00	289.617,23
510830	UNIAO DO SUL	93.724,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,69	0,00	0,00	93.778,81
510835	VALE DE SAO DOMINGOS	46.346,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,67	0,00	0,00	46.348,80
510840	VARZEA GRANDE	6.111.498,94	923.714,12	9.078.779,18	2.031.377,24	0,00	0,00	20.980.557,97	0,00	0,00	39.125.927,45
510850	VERA	207.753,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.276,59	0,00	0,00	220.029,65
510550	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	262.429,35	0,00	322.980,30	0,00	0,00	0,00	34.086,19	0,00	0,00	619.495,84
510860	VILA RICA	458.146,34	115,92	405.871,28	0,00	0,00	0,00	138.728,16	0,00	0,00	1.002.861,70
TOTAL		79.494.012,02	44.030.523,64	88.735.903,28	65.946.070,85	43.901.730,96	0,00	227.950.421,27	0,00	0,00	550.058.562,02


Luiz Soares
 Secretário de Estado de Saúde